

---

## DA FUNÇÃO E DO LIMITE

---

## DA EXEGESE HISTÓRICO-

---

## SOCIAL INDICIÁRIA\*

---



---

Oswaldo Luiz Ribeiro\*\*

**Resumo:** *artigo de análise teórico-metodológica sobre a função e os limites da exegese histórico-social indiciária. Sem propor a interdição de outras formas de interpretação e instrumentalização de textos, o artigo define exegese histórico-social indiciária como aquela que tem por interesse a recuperação histórica e indiciária da intenção do autor ou dos autores do texto a ser interpretado. Assume-se que a exegese histórico-social é aquela que deriva diretamente dos métodos histórico-críticos e se enriquece das abordagens hermenêuticas derivadas, de um lado, de Schleiermacher, e, de outro, das Ciências Humanas, especialmente as abordagens sociológicas. Além disso, acrescenta-se como condição sine qua non para esse tipo de exegese os elementos teórico-metodológicos que caracterizam o paradigma indiciário proposto por Carlo Ginzburg.*

**Palavras-chave:** *Exegese. Histórico-social. Paradigma indiciário. Intenção do autor. Hermenêutica.*

**A**té mesmo um manual de hermenêutica oficial do Vaticano sabe e reconhece que há vários métodos de interpretação (PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA, 1993). A despeito de estabelecer o método histórico-crítico como fundamental, com exceção das abordagens fundamentalistas, *A interpretação da Bíblia na Igreja* não apenas não descarta outras metodologias e/ou ferramentas, como as enumera e indica sua utilidade. No conjunto, o documento trata especificamente

---

\* Recebido em: 23.03.2021. Aprovado em: 11.06.2021.

\*\* Doutor em Teologia (PUC-Rio), com pós-doutorado em Ciências da Religião (UFJF). Professor e Coordenador do Mestrado em Ciências das Religiões (Faculdade Unida de Vitória).  
*E-mail:* osvaldo@fuv.edu.br

dos novos métodos de análise literária (análise retórica, análise narrativa, análise semiótica), das abordagens baseadas na Tradição (abordagem canônica, abordagem com recurso às tradições judaicas de interpretação, abordagem com base na história dos efeitos do texto), das abordagens feitas a partir das ciências humanas (abordagem sociológica, abordagem através da antropologia cultural, abordagens psicológicas e psicanalíticas) e abordagens contextuais (abordagem da libertação, abordagem feminista) (PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA, 1993). Enquanto aqui e ali, nos ambientes de pesquisa, adjetivem-se os métodos histórico-críticos como “anacrônicos”, e, nas igrejas evangélicas e em algumas de corte protestante, sejam tais metodologias tratadas como deletérias, é de máxima relevância observar que para aquela que pode ser considerada a maior e mais expressiva instituição cristã do planeta, bem como sua expressão acadêmica, seja:

*O método histórico-crítico [...] o método indispensável para o estudo científico do sentido dos textos antigos. Como a Santa Escritura, enquanto “Palavra de Deus em linguagem humana”, foi composta por autores humanos em todas as suas partes e todas as suas fontes, sua justa compreensão não só admite como legítimo, mas pede a utilização deste método* (PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA, 1993).

A questão que se deve levantar diante da oferta de caminhos teórico-metodológicos é o critério para sua utilização. Nesse sentido, a pergunta deveria ser direcionada não ao texto a ser interpretado, não às ferramentas disponíveis, mas à intenção programática do leitor: o que é que o leitor quer fazer ao ler o texto a ser interpretado (REIMER; FERREIRA; DA SILVA, 2020, p. 28-29)? Quer (1) compreender o que, historicamente o texto pretendeu dizer, e disse? Quer (2) compreender o que determinado leitor histórico entendeu desse texto quando o leu e interpretou? Quer (3) apreender a forma como a potência semântica do texto se estrutura e se organiza? Quer (4) determinar normativamente o sentido do texto? Quer (5) experimentar o prazer da leitura? Nessas cinco alternativas, descortinam-se três programas de leitura que são teórico-metodologicamente incompatíveis entre si e cuja desconsideração impõe graves equívocos. Ainda que distintas entre si, as três primeiras alternativas constituem exemplos de leituras heurísticas. A quarta constitui um exemplo de leitura política. A quinta, um caso de leitura estética (REIMER; FERREIRA; DA SILVA, 2020, p. 28-29). Já que a pragmática se refere “à ação em curso ou ao contexto de proferimento dos próprios falantes” (SCHIOCHETT, 2017, p. 64) (já se verá, quer leitores, quer autores), resulta necessário concluir que é no campo pragmático que se determina o modo adequado e inadequado de se ler um texto. O modo adequado de se ler um texto é verificado com base na intenção pragmática de

leitura (RIBEIRO, 2020), de sorte que a pergunta de tipo “como ler um livro” não tem sentido, se antes não tiver sido feita a pergunta: que tipo de leitura você quer fazer – heurística, política ou estética?

Bem se viu que foram citados três tipos de leituras heurísticas. O documento mencionado acima elenca metodologias que seriam adequadas a cada uma delas. Para determinar-se o sentido histórico de um texto, é indispensável o método histórico-crítico. Para determinar-se a forma como um texto foi lido por determinada pessoa, é imperioso empregar-se a abordagem que investiga a história dos efeitos dos textos. Já para apreender-se a forma como a potência semântica de um texto se organiza, deve-se recorrer às escolas estruturalistas e/ou semióticas (SIMIAN-YOFRE, 2011). Todas essas são leituras de um mesmo tipo – heurísticas. O interesse de todas é chegar ao conhecimento objetivo de alguma grandeza relacionada a esse texto: a) o sentido original, b) determinada releitura histórica e c) a estrutura organizada do tecido textual. Não são leituras que se confundem como programas e interesses políticos e estéticos, conquanto possam flagrar-se a serviço de interesses não relacionados especificamente ao objetivo científico pressuposto pela abordagem heurística. Ainda que, sendo todas de um mesmo tipo pragmático, seus interesses não se confundem, e constituem práticas completamente distintas, porque os interesses envolvidos são distintos. Compreender o que Paulo quis dizer aos gálatas não é a mesma coisa que desejar saber como Agostinho interpretou *Gálatas*, da mesma forma como mapear as linhas de força semântica da narrativa paulina não coincide com o objetivo de entender os interesses de Paulo ao redigir a carta. É o preciso interesse do intérprete que determina o método e as ferramentas com que a leitura deve ser feita. Se a pergunta “como ler um texto” for dirigida a nós, imediatamente devemos perguntar: “mas o que é que você quer fazer com esse texto?”. Quando o leitor sabe e reconhece o que quer *fazer* com o texto, então ele está pronto para tomar nas mãos as ferramentas operacionais da interpretação e *fazer* o que tinha e tem por intenção fazer com esse texto.

## LEITURAS HISTÓRICO-SOCIAIS

A partir desse ponto, assume-se que, à pergunta “o que é que você quer fazer com esse texto?”, a resposta dada pelo intérprete tenha sido: “quero compreender o que seu autor escreveu”. Nesse ponto, costuma vir à tona um equívoco teórico que amiúde impera nos círculos hermenêuticos. Porque a pergunta que se faz nesses ambientes é “como ler um texto?”, desconsiderada a própria opção e o próprio interesse pragmático, a escolha do intérprete assume dimensões normativas e ontológicas, a ponto de, confundindo-se intenção pragmática do intérprete com o conjunto teórico-metodológico conforme o perfil pragmático da

interpretação, transformar-se em regra metafísica universal e normativamente aplicada a toda e qualquer abordagem hermenêutica. Por exemplo, intérpretes que *optaram* por desconsiderar a intenção histórica do autor do texto, impõem como fato uma tautologia: o autor está morto (BARTHES, 2004, p. 58; BELLEI, 2014, p. 161; RIBEIRO, 2019). A interdição dos interesses histórico-críticos e histórico-sociais se dá pelo argumento que o autor do texto morreu, ou, menos radicalmente, pela sua declarada irrelevância (ECO, 1993, p. 29). Não se tem dado conta do fato de que tal argumento, se efetivamente fosse levado a sério nos termos em que alegadamente é, interditaria não apenas, como se deseja, a abordagem histórico-crítica, mas, de igual modo, também as abordagens a partir da história dos efeitos e aquelas que supostamente, sem recorrer ao autor, postulam movimentar-se no âmbito da cultura por trás do texto. Na verdade, o argumento da morte do autor é um argumento político, uma tentativa de interdição retórica de procedimentos de interpretação que, por força da enorme confusão que grassa nos círculos hermenêuticos, funcionariam como concorrência de algum tipo, como se a tentativa científica de determinação do sentido histórico de um texto ganhasse imediata e automaticamente um estatuto político de imposição de sentido e interdição de outros procedimentos teórico-metodológicos. O que ocorre é que, dada a absoluta desconsideração dos jogos pragmáticos, os operadores hermenêuticos não se dão conta de que toda leitura está limitada desde o início pelas implicações do tipo de pragmática adotada. Uma leitura histórico-social, logo heurística, não tem a potência de tornar-se norma. A única forma normativa de leitura é a política, e toda leitura que se pretende norma constitui um caso de pragmática política. Uma leitura de tipo heurístico ou estético não produz norma.

Dadas essas considerações, convém assumir aqui que se trata de discutir a função e o limite de um único tipo de interpretação. Esse tipo de interpretação corresponde a uma opção pragmática de tipo heurístico, mas de um subtipo ainda mais específico: ler um texto para discernir nele a intenção de seu autor. Trata-se de recuperar a *intentio auctoris* do texto (ECO, 1993; REIMER, 2010; HORUBET, 2009). Não se trata de mais nada. Não se trata de saber como esse texto foi lido por quem quer que seja na história ou de saber como se deve ler esse texto em uma comunidade de fé. Não que esses últimos dois casos de interesse não sejam recomendáveis. Qualquer um pode *fazer* com um texto o que desejar e o que precisa *fazer*. Trata-se apenas de ter muito clara diante de si a própria intenção hermenêutica. Parafraseando Marc Bloch (2001, p. 54): “o exegeta histórico-social é como o ogro da lenda: onde fareja carne humana, sabe que ali está a sua caça”. A exegese histórico-social indiciária lida com o texto *porque* a carne humana chega até ele por meio desse texto. Mas ele não é, nesse momento, um historiador dos efeitos do texto, um semiólogo, um ins-

trumentalizador – ele é um arqueólogo, alguém que tem a pretensão científica de ressuscitar um morto e colocá-lo a falar. Quando esse intérprete abre os textos que pretende interpretar, ele pode parafrasear a emblemática frase de Cole Sear em *O sexto sentido*: “eu ouço gente morta” (THE SIXTH SENSE, 1999<sup>1</sup>). Ao menos é seu ofício.

Insista-se: nenhum intérprete está obrigado a querer ouvir os mortos. Erra quem considera que os métodos históricos sejam imposições universais. Não são. Tornam-se imposições universais *depois* que o intérprete expressa sua intenção pragmática: se o que o leitor quer é compreender o que o autor do texto pretendeu dizer, e o disse, então não lhe resta alternativa. Mas o intérprete não está obrigado a querer *fazer* isso. Mas, se quer, então é como Schleiermacher disse há duzentos anos: é preciso ir à mente do autor, vislumbrar seus pensamentos, suas intenções (PALMER, 1999, p. 91-104; SCHLEIERMACHER, 1988, p. 9).

## FUNÇÃO DA EXEGESE HISTÓRICO-SOCIAL INDICIÁRIA

A interpretação histórico-social interessada em interpretar um texto em conformidade com a intenção de seu autor corresponde à intenção do intérprete em ouvir o que o autor disse. O fato de que o autor esteja morto interpõe apenas *uma* questão fundamental: como saber se a interpretação que se está propondo corresponde exatamente ao que o autor disse? Deixemos essa questão para adiante. Aqui, contornemos as confusas interdições interpostas à proposta.

A base hermenêutica para esse tipo de leitura não é, obviamente, o método histórico-crítico. O método histórico-crítico corresponde a um conjunto de ferramentas, e, a princípio, seu interesse foi a crítica da tradição hermenêutica da Igreja (CABRAL, 2008; RIBEIRO, 2020). O método histórico-crítico é uma ferramenta excepcional para a desconstrução da tradição hermenêutica. Ele se desenvolveu à sombra da tradição eclesiástica, que imperou durante séculos e ainda impera nos ambientes conservadores e fundamentalistas. Desenvolveu-se aí, de um lado, por força da dinâmica protestante, mas também judaica, e, de outro, a despeito e mesmo contrariamente à força normativa da autoridade eclesiástica, tanto católica quanto protestante e judaica. Trata-se do desdobramento dos ímpetus aristotélicos nos procedimentos de leitura, até então de caráter platônicos. Tudo quanto as autoridades haviam estabelecido como norma para a compreensão dos textos da Bíblia foi contestado e finalmente demonstrado como historicamente destituído de fundamento. Nos termos de um autor comprometido com resultados confessionais de leitura, nos primeiros trezentos anos da Reforma, a Bíblia passou de sua auxiliar a supostamente fundamento e rival da doutrina protestante, assumindo-se finalmente como independente desta (HASEL, 1987, p. 13-17; BARRERA, 1999). A leitura que

a Igreja fez da Bíblia Hebraica, os métodos histórico-críticos o demonstraram, constitui produção política de sentido, e não corresponde, em nenhum grau, aos sentidos históricos dos textos. Os métodos histórico-críticos são métodos críticos, que confrontam o que a Igreja disse e diz dos textos com os próprios textos, revelando que a interpretação que a Igreja fazia e impunha dos textos não tinha nenhuma base no sentido histórico dos textos, mas erigia-se com base na recepção de tais textos na tradição. Essa é a razão pela qual muitas denominações evangélicas critiquem e desabonem o método, o que apenas evidencia a excepcionalidade da Igreja Católica em face da metodologia (PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA, 1993).

Os métodos histórico-críticos são excepcionalmente bem adaptados à crítica histórica. As Introduções não existiriam nos moldes modernos não fora a emergência de tais métodos: quando determinados textos foram escritos? Por que categoria político-religiosa os textos foram escritos? Há vestígios de que tais textos sofreram alterações, acréscimos, supressões? As alterações do texto podem ser identificadas como intencionais ou aleatórias? Pode-se reconhecer o mesmo conjunto de tradições, termos técnicos e linguagem especializada em diferentes conjuntos de textos? Podem-se identificar modelos textuais que se repetem em diferentes contextos textuais? Podem-se identificar determinados tipos de linguagem inseridos em textos que, exceto em porções específicas de sua narrativa, não se expressem por meio dessa linguagem? Há como deliberar-se a respeito da versão mais original dentre os vários manuscritos desse texto? Trata-se de trabalho técnico, especializado (SIMIAN-YOFRE, 2011).

É com Schleiermacher, mais novo do que o momento da conclusão do desenvolvimento dos métodos histórico-críticos, mas cuja obra situa-se no período de maior desenvolvimento da metodologia, que chegamos àquele momento que se pode identificar com a centralização do interesse pelo sentido histórico de um texto em seu autor (PALMER, 1999, p. 91-104; SCHLEIERMACHER, 1988, p. 9). Não sei se haveria procedência em considerar que o tempo em que Schleiermacher vive e trabalha lhe arranca a proposição, mas estamos na aurora da “morte de Deus”, da civilização entregue a si mesma, do início de um processo histórico de emancipação da cultura em face da Teologia. Até Schleiermacher – grosso modo – não está dada a pergunta fundamental pelo sentido de um texto (bíblico), porque o sentido da “Palavra de Deus” é aquele estabelecido por Deus, que tem na Terra seus representantes católicos, protestantes e judeus. Se o Ocidente se circunscreve à Igreja, então a questão do sentido está resolvida, mesmo que os métodos histórico-críticos tenham revelado a incompatibilidade entre a tradição e a exegese. O século XIX é um século diferente do XVIII. É o século em que se tenta operar a separação entre a leitura histórica da Bíblia e sua leitura teológica, até hoje questão mal resolvida. Se à leitura teológica – de

qualquer natureza, com qualquer sinal político – corresponde tirar da Bíblia a voz da Autoridade, da Verdade, à leitura histórica corresponde a única expressão possível: a de um sujeito histórico circunscrito a seu tempo e lugar, a seus valores e ideias. De um lado, Deus. De outro, o autor. A meu ver, a hermenêutica de Schleiermacher é aquela que corresponde tanto ao caráter do objeto que ele tem em mãos – textos são escritos por *pessoas* – quanto ao tempo em que ele vive – o que os homens escreveram corresponde ao que os homens pensaram. Nos termos de Palmer, significa que, para Schleiermacher, não há, antes dele, uma hermenêutica geral (PALMER, 1991, p. 91).

Schleiermacher dá à sua metodologia duas dimensões que me parecem fundamentais e acertadas. De um lado, o que o intérprete tem em mãos é o texto. De outro, o que ele quer ter aos ouvidos é a voz do autor desse texto. O autor está morto, eis um fato. Mas há outro fato: o que *esse* autor disse está escrito *nesse* texto. O autor é o sujeito histórico que efetivamente ditou ou mesmo pessoalmente escreveu o texto. Não se trata de tomar a tradição – João – e encontrar João no texto. Uma interpretação de tipo schleiermacheriana esquece tudo quanto a tradição cuidou saber sobre os autores, porque também os métodos histórico-críticos revelaram a improcedência da tradição, com raríssimas exceções. Trata-se de hermenêutica e de crítica. O autor é e será sempre a pessoa que historicamente produziu a fala que se encontra, agora, na forma de texto. Logo, há que se dar a máxima atenção ao aspecto gramatical do texto. Por outro lado, o texto é polissêmico, e não há uma relação ineludível entre qualquer sentido que se possa depreender desse texto e o sentido que o seu autor projetou nele. Pode-se facilmente enganar-se. A possibilidade de interpretar esse texto de um modo que não corresponda ao que o autor pretendeu dizer é potencial e inescapável. Não há garantias de nenhuma espécie de que não se possa errar a interpretação. Porque a interpretação se dá *no* texto, mas o que se quer – se é isso que se quer, não se vá esquecer! – não é *o* texto, mas o *autor*, o que ele disse, sua intenção, sua voz, não resta ao intérprete outro procedimento do que *saltar* do texto para a mente do autor, o que Schleiermacher chama de leitura divinatória (PALMER, 1999, p. 91-104; SCHLEIERMACHER, 1988). No século XX, as tentativas das ciências humanas e das ciências das linguagens de se tornarem procedimentos laboratoriais controlados produziram quase que aversão ao propriamente humano, e a proposição de se interpretar um texto a partir da intenção do autor divinatoriamente recuperada soa desagradável aos ouvidos. Resta saber se os mecanismos assépticos de interpretação inventados durante o século XX produziram algo à altura.

A interpretação histórico-social que está confessadamente comprometida com a recuperação da intenção do autor tem diante de si, então, um problema: como recuperar o pensamento do autor, usando o texto do autor? Bem, não parece

que a questão seja muito diferente da situação de entendermos o que uma pessoa está pensando, quando conversamos com ela. Assim como as palavras de um texto não se confundem univocamente com o pensamento que as articula, da mesma forma a fala de uma pessoa não se confunde univocamente com o pensamento que a elabora. O fenômeno é da mesma natureza. O veículo que o expressa é que tem características distintas. A fala pode ser interrompida, a pessoa com quem falamos pode ser questionada imediatamente sobre se nosso entendimento do que ela acabou de dizer corresponde à sua intenção. O diálogo pode corrigir qualquer eventual incompreensão de nossa parte. No caso do autor do texto, morto que está, mas mesmo quando está vivo, mas ausente, não se dá a mesma condição. No caso de um autor vivo, podemos perguntar a ele mais tarde. Eventualmente, descobrimos que o entendimento que se tem de determinada declaração da literatura não guarda relação com o que o autor pretendeu dizer. No caso de autores mortos, não é possível a consulta direta. Resta apenas um tipo de recurso: a consulta indireta. O fato de que Umberto Eco a declarou difícil não deve ser razão para que a tarefa não seja levada a sério e não seja enfrentada (ECO, 1993, p. 29). Além disso, considere-se, nos termos aqui defendidos, que o ofício exegético releve a opinião do mesmo erudito quanto a ser irrelevante a *intentio auctoris* (ECO, 1993, p. 29).

Tendo começado a discussão com um historiador, e tendo passado a um teórico da Hermenêutica, deve-se aqui recorrer, novamente, a um historiador. O procedimento hermenêutico de tipo histórico-social, comprometido com a intenção do autor, deve, de um lado, fundamentar-se inegociavelmente no fundamento histórico-crítico. De outro lado, deve armar-se dos pressupostos hermenêuticos da interpretação gramatical-divinatória. E, ainda de outro lado, e como condição *sine qua non*, deve buscar *no texto* indícios os mais seguros possíveis para o salto divinatório. Não me certifiquei com o próprio historiador se ele validaria a instrumentalização de sua abordagem, mas imediatamente acima se pretendeu referir-se ao método indiciário, proposto por Carlo Ginzburg (2007, p. 143-179). Em *Sinais, raízes de um paradigma indiciário*, Ginzburg discute o caráter das disciplinas indiciárias. É curioso que Marc Bloch tenha empregado o termo caça em sua famosa citação. Ginzburg considera que, por analogia, as atividades de determinadas ciências são do mesmo tipo que a prática venatória – o historiador, ele propõe, é como um caçador que, observando o terreno e analisando as pistas, *infere*, por experiência, o tipo de caça que por ali deixou seus indícios: “o caçador teria sido o primeiro a ‘narrar uma história’ porque era o único capaz de ler, nas pistas mudas (se não imperceptíveis) deixadas pela presa, uma série coerente de eventos” (GINZBURG, 2007, p. 152). Ginzburg fala então de disciplinas cujo objeto está ausente: a história, a arqueologia, a investigação forense (p. 154-155). O que o historiador quer

não está disponível aqui e agora, assim como a caça não está mais no terreno, no qual se vê um galho quebrado e folhas amassadas. Os indícios da caça permaneceram no campo, os vestígios ainda estão *aqui*. Por meio dos indícios, o caçador chega à caça, e por meio dos indícios o investigador forense chega ao criminoso. Salta-se do indício para a causa que o fixou. Como Schleiermacher propõe que o leitor salte, do texto para a mente do autor, Ginzburg propõe que o leitor salta, dos vestígios, à causa que os gerou. Não é coincidência o fato de que ambos tratem sua metodologia por *divinatória*: “pode-se falar de paradigma indiciário ou divinatório” (GINZBURG, 2007, p. 154).

Ginzburg não citou a exegese entre as ciências cujo objeto está ausente. Propõe-se aqui que assim seja. A intenção do autor é o objeto ausente – sua fala intencional, dotada de sentido histórico, programático. A narrativa no texto é a caça no campo. O terreno é o texto. É nesse terreno, e à luz da experiência acumulada pela exploração de terrenos do mesmo tipo, que se podem achar os indícios que permitam, por hipótese de trabalho, chegar à intenção do autor. O autor teve a intenção de dizer alguma coisa e disse, e o fato de ter morrido não muda em absolutamente nada esse ponto. Isso que disse, ele escreveu, e, em tese, o que escreveu é o que queria ter dito. A narrativa é a projeção histórica da consciência expressa desse sujeito que escreve. O que o autor escreveu está agora nas mãos do intérprete, que deve aplicar ao texto que tem nas mãos as ferramentas histórico-críticas mais adequadas para assegurar-se da preservação do texto ou para facultar sua depuração, a partir do que deve empreender a análise metódica do tecido e das constituintes textuais, procurando ativamente indícios que apontem para um ponto retórico a partir do qual a narrativa possa reverter-se na fala em que originalmente se constituiu. Mesmo autores que envidaram esforços para interditar a exegese sabem que textos são abertos, mas a fala é fechada (CROATTO, 1986). O intérprete histórico-social indiciário *tem de*, por meio dos indícios, fechar a abertura semântica do texto e discernir na polissemia tecida diante de si a clausura da fala original do autor.

Método-histórico crítico, Schleiermacher e Carlo Ginzburg – eis em resumo um pacote de pressupostos teórico-metodológicos necessários a um determinado tipo de leitura intencional – a leitura pragmático-heurística (não política, não estética), de tipo histórico-social (histórico-crítica), interessada na intenção do autor (Schleiermacher), a que se deve chegar por meio da atenção metódica aos indícios textuais (Carlo Ginzburg). O paradigma indiciário ginzburguiano é a ferramenta necessária à hermenêutica gramatical-divinatória schleiermacheriana.

Não se está dizendo que essa seja a única leitura possível de um texto. Não se está dizendo que essa seja a única forma heurística de se lidar com um texto. Não se está dizendo que todos devem ler dessa forma e que essa seja a forma correta de se ler um texto. Está-se dizendo, sim, que, se a intenção é recuperar a inten-

ção de um autor, essa é (uma?) (a?) metodologia adequada.

## LIMITES DA LEITURA HISTÓRICO-SOCIAL INDICIÁRIA

Os limites da exegese histórico-social indiciária estão pressupostos diretamente em sua função. Se o que o exegeta quer é recuperar histórico-arqueologicamente a projeção de consciência autoral fixada no texto, disso decorre, consequentemente, os seguintes limites.

Primeiro, trata-se de ter consciência clara do que a exegese não é. A exegese histórico-social indiciária não é história dos efeitos do texto, não está interessada nela nem depende em nenhuma medida dela. Não a pressupõe e não a demanda. O que quer que o futuro reserve ao texto produzido pelo autor histórico que o produziu não tem absolutamente nada a dizer ao sentido e à intenção de uso desse texto. Fohrer já havia dito que “a prova profética não serve para nada. Além do mais, é errada” (FOHRER, 1987, p. 20), e se há uma questão onde essa máxima seja verdadeira é pelo menos nesse contexto. Pelo sentido histórico de uma passagem de *Isaias*, por exemplo, responde única e exclusivamente o autor dessa passagem. Nem Paulo, nem Agostinho, nem Lutero, nem Barth são necessários a *Isaias*. O que quer que o autor tenha querido dizer é função única e exclusivamente histórica, datada, circunstancial, fixa e imutável. Não se trata de mera independência da dogmática, como pretendia a recém-proposta Teologia Bíblica em 30 de março de 1987 (HASEL, 1987, p. 17). Trata-se da independência dessa abordagem também de qualquer outra do campo pragmático.

Esse princípio vale não apenas para o discurso do autor como um todo, mas igualmente para cada palavra que ele emprega em seu texto. Nenhuma palavra empregada há dois mil e quinhentos anos pode pretender ser atualizada pelos sentidos que essa palavra, na língua original ou em traduções, tenha adquirido com o tempo. Só há um sentido correto para cada palavra e para o texto diante do exegeta histórico-social indiciário – o sentido com que o autor usou cada palavra e o sentido por ele tecido no corpo narrativo, e, insista-se, isso nada tem de impositivo em termos éticos, como amiúde de especula (BELLEI, 2014). Chegar o exegeta a qualquer outro sentido constitui erro. A pragmática estética e a pragmática política dependem e nutrem-se da polissemia das palavras e dos textos, mas a pragmática heurística tem no fenômeno da polissemia um obstáculo que precisa superar. Pense-se no equívoco histórico de tratar-se a palavra ‘*erets* (“terra”) como tendo alguma vez sido empregada por qualquer autor bíblico no sentido de “Terra”, ou o de o termo ‘*adam* (“Adão” ou “homem”) ser tomado como “humanidade”. Nenhum autor bíblico tem a noção de “humanidade”, de sorte que nenhuma palavra da Bíblia Hebraica corresponde a essa ideia. Nenhum autor bíblico tem a menor noção de planeta Terra, de resto que resulta

um equívoco constrangedor leitores supostamente em regime histórico-crítico operarem a interpretação de *'erets* como referindo-se ao planeta. Se essas palavras vão adquirir esse sentido no futuro, isso nada tem a dizer sobre seu sentido no texto, e sua contaminação semântica pela história dos sentidos de uma palavra constitui no mínimo negligência profissional. O autor é o autor e suas palavras, suas palavras e seus sentidos, seus sentidos e sua intenção – não a de nenhum ser humano futuro.

O segundo limite está diretamente ligado ao primeiro, mas o aprofunda de modo significativo. O método aqui apresentado tem consciência de que os textos da Bíblia Hebraica significam aquilo que seus autores quiseram dizer. Todavia, é preciso ainda refinar a questão: aquilo que os autores desses textos quiseram dizer é função da ação histórica de produzir esse texto. Vai-se na mesma direção da distinção entre semântica e pragmática de tese já citada, nos termos das quais, em última análise, “a pragmática (está ligada) à ação em curso ou ao contexto de proferimento dos próprios falantes. Nesse sentido, semântica e pragmática possuem objetivos diferentes, mas complementares” (SCHIOCHETT, 2017, p. 64). Mas quer-se ainda ir mais fundo. O *fazer* determina o dizer. A ação determina o discurso. A pragmática determina a semântica. O texto foi produzido *para* dizer algo. Mas isso não é tudo: o que o autor quis dizer com esse texto constitui um elemento que, por sua vez, faz parte de uma ação mais ampla. Deve-se pensar em ação, mais do que em discurso, porque o discurso que vai estampado no texto é parte integrante e programática de uma ação. O autor age, produzindo o texto, e, nessa ação, projeta sua consciência intencional, na forma de um discurso dirigido. O que o autor quer com a ação que tem em mente ele o expressa no texto que produz como parte e momento dessa ação. Sua ação de produzir o texto e dizer o que diz insere-se no contexto mais amplo de sua ação histórica, que corresponde ao que ele queria fazer com esse texto. Para que o autor produziu esse texto? Em que consiste, historicamente, esse texto? Para que ele seria usado? Sem resolver essas questões, o exegeta histórico-social indiciário corre o risco de descolar as palavras históricas de seu contexto pragmático e, assim, perder sua intencionalidade intrínseca. Não se trata de *simplesmente* determinar o lugar vivencial do gênero literário no qual vai plasmada a consciência histórica do autor – trata-se mais especificamente de determinar o que é que o autor pretendia *fazer* com o texto que produziu. É o sentido que se quer? Então deve-se recuperar em que ação está circunscrito esse discurso. O discurso que esse texto contém é função inalienável da intenção pragmática que animou a decisão histórica de produzir o texto. Não é apenas o leitor que está envolvido nos jogos pragmáticos, de sorte que ele pode ler um texto esteticamente, politicamente ou heurísticamente (REIMER; FERREIRA; DA SILVA, 2020, p. 28-29), produzindo a leitura em cada uma dessas

pragmáticas um resultado totalmente diferente da outra. Também os autores, quando escrevem, fazem-no no contexto de *uma* dessas três pragmáticas. Ou a) ele escreveu por e para mera fruição estética, pura arte desinteressada, ou b) ele escreveu para investigar a realidade de modo epistemologicamente conveniente e heurístico, ou c) ele escreveu para intervir politicamente na sociedade em que vive. Cada texto escrito um dia o foi no contexto de *uma* pragmática, e nenhum texto bíblico foge à regra. É obrigação profissional do exegeta histórico-social indiciário descobrir em que tipo de pragmática o texto sob interpretação foi escrito, porque o sentido das frases que constituem o texto e o sentido do próprio texto é uma função *sine qua non* dessa pragmática.

Toda atenção deve ser dada a essa questão. Independentemente da pragmática com que um texto foi historicamente produzido, ele e qualquer texto pode ser interpretado no contexto de qualquer das três pragmáticas. Se, de um lado, há uma lei que não se pode infringir, que determina que tudo quanto fazemos, inclusive escrever, se dá no contexto de *uma* dentre três pragmáticas, de sorte que cada texto ou é estético, ou é político, ou é heurístico, de outro lado não há nenhuma lei que determine que um texto produzido sob determinada pragmática *tenha de* ser lido sob a mesma pragmática: textos estéticos só poderiam ser lidos esteticamente, por exemplo. Os textos podem ser produzidos e lidos por meio de qualquer pragmática, ainda que sempre serão produzidos por meio de *uma* e lidos por meio de também *uma*. A exegese histórico-social indiciária não propõe uma regra segundo a qual um texto produzido por determinada pragmática só possa ser interpretado por meio dessa mesma pragmática. A exegese histórico-social indiciária não está interessada em controlar os procedimentos de leitura de ninguém. Sua única intenção e seu único dever é estabelecer as regras para si mesma. Nesse caso, se for correto dizer que o sentido de um texto está no sentido que o autor deu a esse texto, e, por sua vez, o sentido que o autor deu a esse texto está inexoravelmente determinado pela ação pragmática histórica desse mesmo autor, então é dever do exegeta descobrir por meio de que pragmática esse texto foi produzido, o que só é possível se o exegeta histórico-social indiciário o fizer por meio da aplicação das regras estritas da pragmática heurística.

Determinada, então, a pragmática que gerou o texto, conclui-se que está dada a condição de determinar qual era a intenção e a função desse texto, o que é que o autor pretendia fazer com ele, como o usaria e para que o usaria. É a intenção de ação concreta do autor que determina como o texto deve ser compreendido. Naturalmente que a pragmática do texto há de ser investigada caso a caso. Mas estamos diante de uma biblioteca muito peculiar, de sorte que algumas reflexões *a priori* são possíveis. Será possível conceber ao menos a possibilidade de algum autor bíblico ter pretendido escrever textos estéticos? Óbvio

que os textos bíblicos podem ser recepcionados esteticamente (BENATTE, 2007). Isso não está em discussão. Mas a questão aqui é outra: os autores bíblicos estavam interessados em produzir peças estéticas para fruição e gozo? A conclusão aqui, parcial, será a mesma a que se chegará quando se fizer a pergunta sobre a pragmática heurística: não se deve descartar de antemão a possibilidade de que algum autor bíblico tenha pretendido escrever e, nos seus termos, tenha produzido uma obra intencionalmente estética. Particularmente, as chances são remotas, mas deixemos sobre a mesa a possibilidade de um exegeta deparar-se com uma narrativa que ele possa honestamente considerar que, na origem, nos termos da intenção histórica do autor, tenha sido produzida como arte *apenas* e para fruição estética *apenas*.

E quanto à pragmática heurística? É razoável esperar encontrar algum texto bíblico que tenha sido produzido com intenção heurística? Se formos o mais condescendente que se puder ser, e não exigirmos de alguém vivendo há mais de dois mil anos, os critérios heurísticos modernos, isso de um lado, e, de outro, não nos atrevermos a comparar a imaginação mitoplástica como forma embrionária de heurística, então talvez se possa considerar honestamente que eventualmente se pudessem encontrar textos na Bíblia Hebraica que tenham sido produzidos intencionalmente no contexto da pragmática heurística. Naturalmente que, se isso for o caso, não se deve confundir a pragmática com que o texto foi produzido com o resultado a que se chegou no texto: sem risco algum de equívoco, *a priori* se pode assumir que nenhuma declaração da Bíblia Hebraica tem validade heurística em termos científicos. Como se disse acima, quando um leitor moderno, na academia ou na igreja, entrevê a “Terra” na palavra hebraica que se pode traduzir por “terra”, é o caso de denunciar-se um constrangedor anacronismo semântico. A única questão que está em jogo é se o autor pretendia meramente investigar, conhecer, saber, e não sentir qualquer coisa ou impor alguma norma.

Resta a conclusão óbvia: para não dizer todos os textos bíblicos, com apenas potenciais e presumíveis exceções, certamente quase todos os textos bíblicos foram produzidos no contexto da pragmática política. O objetivo de quem escreveu cada texto bíblico era intervir na sociedade. Ao nascer, o que agora é o texto bíblico não era então um mero discurso. Era um instrumento político na forma de discurso, uma ação política na forma de texto. Para todos os efeitos, o discurso que o texto contém constitui um instrumento político de intervenção social. Produzidos em diferentes dinâmicas sociais, os textos que agora são bíblicos possuíam diferentes intenções, mas todas gravitando em torno da intervenção social. Todos esses textos, isto é, praticamente todos os textos bíblicos são instrumentos políticos, e, para o exegeta histórico-social indiciário, devem ser heurísticamente lidos como tais.

Esse fato recupera com maior gravidade aspectos introdutórios à leitura dos livros bí-

blicos. Não é de hoje que se pergunta nas Introduções sobre para quem o texto foi escrito. Mas praticamente não se extrai da resposta um princípio heurístico. Ora, o fato de que os textos bíblicos são instrumentos históricos e políticos de intervenção social faz do(s) destinatário(s) do(s) texto(s) bíblico(s) o elemento mais importante desse texto. O autor somente escreveu esse texto *por causa* do destinatário. De sorte que é imperioso descobrir não apenas quem escreveu o texto, mas para quem, e por que.

Um leque de alternativas se põe diante do exegeta: dado tratar-se de um texto político, antes de tudo, é produzido por um representante da classe dominante ou da classe dominada? Há textos na Bíblia que são produzidos pela classe dominante, e eles correspondem à esmagadora maioria dos textos e das coleções. São textos de exercício de poder e de controle social, podendo ter sido produzidos por desde as autoridades nacionais formalmente constituídas até por autoridades locais religiosas. Esses textos terão em mente submeter o destinatário à norma e à ordem. São textos que determinam e/ou interdita ações, determinam pensamentos e atitudes e interdita pensamentos e atitudes. Podem confundir-se com textos pedagógicos, numa época, todavia, em que política de governo, política religiosa e política pedagógica podem encontrar-se intimamente articuladas.

Há, todavia, em proporcionalmente muito menos quantidade, textos produzidos pela classe dominada. São, por sua natureza, textos de reação à norma e à ordem, conquanto procurem submeter sua política à órbita também do divino. Da mesma forma como hoje, à direita e à esquerda, a divindade é politicamente instrumentalizada e publicamente apresentada, ora com valores fascistas, ora com valores humanistas, porque a divindade aí não é outra coisa além de política de discurso-ação, da mesma forma, nos termos bíblicos, a divindade há de se pronunciar pela boca, voz e intencionalidade política da comunidade que o instrumentaliza, e fora desse circuito jamais se ouvirá a sua voz. Tais textos querem alcançar liberdade de ação, de pensamento e de atitude em face da opressão das classes dominantes. São textos eminentemente críticos. Por isso são poucos.

Aqui deve-se registrar a feliz constatação de que os textos bíblicos são políticos. Mais: sua esmagadora maioria são textos políticos *de conflito*. Nesse tipo de texto, o autor pode mentir, simular, dissimular, encenar, enganar, como de fato ocorre. Todavia, o objetivo desse instrumento é intervir política, histórica e concretamente em determinada comunidade, de sorte que esse autor, ainda que minta em tudo, numa coisa não pode mentir: na referência ao que condena e ao que ordena. Os condenados e aquilo que os condenados fizeram e agora está sob juízo é estampado, e, conquanto carregada de juízos de valor, o exegeta saberá limpar da descrição aquilo que corresponde ao preconceito do autor. A

boa notícia, que torna possível a atividade exegetica indiciária é que detalhes imprescindíveis para a determinação do auditório são dados pelo autor que condena o auditório. Contra a vontade do autor, o exegeta expurga do texto os juízos de valor, e, como relíquias arqueológicas discursivamente articuladas, ele desenterra do entulho narrativo indícios com os quais pode estabelecer um ponto de apoio relativamente seguro para controlar o processo de interpretação histórico-social que empreende (GINZBURG, 2007, p. 151-159).

Não é o caso aqui de propor exemplos, porque o espaço não permite. Além do mais, está em jogo aqui a proposta, não sua execução. De qualquer forma, o que é fundamental, e nunca será dito de forma suficiente, é que um texto não é *mero* discurso – o texto é, na forma de discurso escrito, um instrumento histórico com o qual seu autor interveio em determinada comunidade para *fazer* determinada coisa. É no contexto da intencionalidade histórica dessa ação que está determinada a intenção autoral fixa no texto, e é a serviço da recuperação desse jogo de intencionalidade pragmática que o exegeta deve se colocar, sob risco de não ser um exegeta histórico-social indiciário, coisa que deve ser *se é o que deseja ser*.

Terceiro limite: jamais se pode ter certeza sobre se determinada interpretação histórico-social indiciária corresponde exatamente à intenção do autor do texto interpretado. Essa declaração impõe uma série de observações. Primeira observação: toda interpretação estética é correta, e não existem interpretações estéticas erradas. O termo certo ou errado não se aplica às interpretações estéticas, porque o critério de verificação da interpretação estética é o próprio leitor e nenhum outro. O resultado da interpretação estética será sempre exatamente igual ao interesse de quem a produziu. Invariavelmente. Em termos estéticos, não há interpretações erradas. Por sua vez, toda interpretação política é adequada, quando em conformidade com a norma política que a determina. Por ser uma interpretação política, a interpretação está a serviço de determinada ideologia e o resultado pretendido é dado *a priori*. Por exemplo, toda interpretação da Teologia da Libertação deverá alcançar os valores da Teologia da Libertação, o mesmo valendo para qualquer interpretação fundamentalista. Não há diferença. Uma interpretação luterana é adequada na medida em que em conformidade com o catecismo luterano, o mesmo valendo para interpretações da Sociedade Torre de Vigia. No interior de cada uma dessas ordens e normas, a interpretação política determina o resultado em função da norma, e todas são adequadas ao jogo, naturalmente que nos limites de cada grupo: uma interpretação luterana não é válida para testemunhas de Jeová, e vice-versa. Logo, toda interpretação política é correta, se produzida no interior controlado dessa política. Equivocado nesse sentido é o juízo de valor de um grupo sobre a leitura de outro grupo. O grupo detém a faculdade de determinar somente a

própria interpretação. Quando se arvora o direito de interditar interpretações de outro grupo, infringe todas as normas do procedimento hermenêutico. Tanto a leitura estética quanto a leitura política são, a seu tempo e modo, genuínos casos de *intentio lectoris* (ECO, 1993; ECO, 1987).

Caso totalmente diverso é a interpretação heurística: quem produziu o sentido do texto foi quem, agindo politicamente no passado, produziu aquela determinada peça de intervenção social, projetando nela a intenção de sua ação. No jogo heurístico, se ele se dá no contexto do recorte histórico-social indiciário, toda interpretação que divergir daquela intenção histórica está errada. Há apenas uma e uma única interpretação histórica de um texto, e onde quer que o valor hermenêutico seja anunciado como plural, certo é que o jogo de interpretação deixou de ser heurístico e passou a ser político. E isso nada tem a ver com exercícios de poder ou infrações éticas (BELLEI, 2014, p. 167-171). Trata-se de uma evidência derivada do próprio objeto de pesquisa. Diferentes pragmáticas impõem diferentes consequências à hermenêutica de textos, como o reconhece o próprio Umberto Eco (1987, p. 7): “queda por decidir todavía si esa infinidad de interpretaciones depende de la intentio auctoris, de la intentio operis, o de la intentio lectoris”. A pragmática heurística não dispõe da possibilidade de considerar que cada leitor *determine* o sentido do texto. O leitor estético *determina* o sentido estético do texto. O leitor político *determina* o sentido político do texto. Mas o leitor heurístico não tem a autoridade pragmática para determinar o sentido do texto que interpreta – seu ofício é *descobrir* o sentido que o autor deu a ele.

Interpretações estéticas são extremamente fáceis: independem inclusive do grau de instrução. Nenhum esforço se exige desse tipo de interpretação – pode ser feito até por analfabetos, em última análise. As interpretações políticas são um pouco mais exigentes: é imposto a um intérprete político que, antes de interpretar o texto, conheça as normas do grupo com as quais controlará a leitura. Para ser um católico, primeiro você aprende o catecismo e, depois, o encontra na Bíblia. E isso vale para qualquer leitor religioso da Bíblia, sem exceções. Basta que saiba a doutrina, a norma, o valor do grupo a que se vinculou e o intérprete estará pronto para, mais criativamente, menos criativamente, reproduzir tais doutrinas, normas e valores, mesmo utilizando-se para isso de textos que jamais trataram do tema.

Por sua vez, a interpretação heurística, de qualquer natureza, mas especificamente, nesse caso, a histórico-social indiciária impõe ao intérprete exigências radicais. Apenas aqueles e aquelas que aceitarem o preço da formação técnica necessária poderão um dia enveredar-se pelos caminhos árduos dessa atividade. Mas não é essa a questão fundamental. A questão é: depois de anos e anos de preparo e estudo, a interpretação que obterá não poderá ser apresentada – jamais

– como sendo indiscutivelmente a imagem irretocável da intenção histórica do autor.

Aqui, cometem-se muitos erros. Alguns chegam a dizer que não se pode alcançar a intenção de um autor, o que é obviamente um arroubo metafísico indemonstrável. Vejam que não se disse acima que o intérprete histórico-social indiciário nunca chegará à intenção do autor. Eventualmente, chegará. Eventualmente, ele apostará um braço nisso. Eventualmente, centenas de pessoas concordarão com ele. Mas, honestamente, nenhum deles *sabe* se a interpretação é realmente essa proposta. Também é o caso de sua interpretação ser negada por centenas de pessoas. O fato de centenas de pessoas negarem que aquela seja a interpretação correta não significa necessariamente que não seja.

A última situação a que uma interpretação histórico-social indiciária pode chegar, a ideal, aquela para além da qual não há passo possível, é a plausibilidade. Uma interpretação histórico-social indiciária é plausível quando cada elemento que a constitui, tanto quanto sua totalidade, funcionam hermeneuticamente sobre o texto. A interpretação encaixa perfeitamente. Não há palavra no texto sem explicação adequada, não há frase, não há período, não há estrofe. Tudo no texto é explicado pela interpretação, e a interpretação é uniforme. Como os parafusos devem entrar na madeira ou no ferro, a interpretação entra perfeitamente na narrativa, se encaixa nela. Não sobra nada da interpretação nem falta nada do texto, e o intérprete presta conta disso publicamente. O público procura analisar criteriosa e criticamente cada assertiva da proposta, pondera, escrutina, critica, avalia, e não é capaz de demonstrar, cabalmente, que há um erro objetivo. Se esse cenário é alcançado, então a interpretação é plausível e potencialmente corresponde à explicação histórica correta do texto. Mas nunca se poderá saber absolutamente se é definitivamente o caso. Não é por outra razão que o teórico a que se há de recorrer no auxílio à compreensão dessa fundamental característica das ciências indiciárias seja o mesmo historiador que propõe o paradigma indiciário. É em *Relações de força* que o Ginzburg estabelece a retórica como instrumento e nível de *prova* desse tipo de prática intelectual e profissional.

Da mesma síndrome padecem as ciências forenses de investigação criminal. Não importa se todas as técnicas foram usadas, se o quadro profissional é o mais gabaritado, a explicação do crime está sujeita a erro. Ao final, a ciência forense tem uma explicação para os indícios encontrados e propõe a reconstrução do evento criminal de determinada forma, de sorte que aponta como culpado determinado sujeito. Eventualmente, a acusação está errada. Não é culpa de ninguém. A interpretação é plausível, mas está errada. A sociedade sabe disso. Mas como a sociedade decidiu que não pode deixar crime sem castigo, sabendo que a investigação em si não *prova* nada em termos absolutos, essa mesma

sociedade investe uma pessoa, um juiz, ou algumas pessoas, um corpo de jurados, para determinarem se as provas devem ser aceitas ou não. Não são as provas, nunca, mas o convencimento retórico do juiz ou do júri que leva uma pessoa a ser condenada. As coisas são assim, porque o objeto da ciência forense é um objeto ausente. O evento não está disponível, deve ser reconstruído, e na reconstrução, por mais responsável e adequada que tenha sido empreendida, pode-se errar, resultando numa aparência de explicação correta. A exegese histórico-social indiciária é ciência de igual natureza. Como o evento criminal, o evento histórico que produziu aquele texto não está mais aqui, já se dissolveu. Somente os indícios estão aqui. Se são dados em quantidade suficiente para uma hipótese de interpretação histórica, então deve-se estar preparado para reconhecer-se que o resultado dessa interpretação tem a mesma dimensão da ciência forense: é do campo da plausibilidade, com uma diferença fundamental entre ambas, exegese e ciência forense: a exegese prescinde de juízes e tribunais. Não há autoridade. Acreditem, não há. Quem, em exegese, arvora-se de autoridade não sabe o jogo que joga e não joga o jogo que diz jogar. O drama, a angústia, o desespero profissional de todo exegeta histórico-social indiciário é não poder ter certeza de que fez seu trabalho corretamente. Por isso, a única alternativa que ele tem é entregar ao público sua interpretação e esperar dele a mesma seriedade e responsabilidade com que aquela interpretação foi elaborada, porque

*as fontes não são nem janelas escancaradas, como acreditam os positivistas, nem muros que obstruem a visão, como pensam os cépticos: no máximo poderíamos compará-las a espelhos deformantes. A análise da distorção específica de qualquer fonte implica já um elemento construtivo. Mas a construção [...] não é incompatível com a prova; a projeção do desejo, sem o qual não há pesquisa, não é incompatível com os desmentidos infligidos pelo princípio de realidade. O conhecimento (mesmo o conhecimento histórico) é possível (GINZBURG, 2002, p. 44-45).*

“A sua interpretação está errada, porque a minha está certa” é um tipo de declaração que não se devia ouvir nos espaços de discussão da matéria. Mas, acreditem, ouve-se. Se for o caso de uma interpretação plausível encontrar uma segunda, igualmente plausível, a questão não se decide em um ringue político ou em um tribunal de notáveis. Só há uma interpretação correta, de sorte que necessariamente uma das duas acima aventadas, conquanto plausível, está errada, isso se não for o caso de ambas estarem igualmente erradas. Certas ambas, impossível. O procedimento deverá ser o mesmo para o caso de ser apenas uma interpretação plausível: avaliação crítica de detalhes, dos argumentos, avaliação

especializada, discussão pública. O único resultado que poderá alterar a cena é a eventual demonstração de um erro em uma das duas interpretações, o que faria com que se concluísse pela perda de sua condição de plausibilidade. Se isso não ocorrer, permanecem as duas interpretações como igualmente plausíveis – e mutuamente excludentes. A prova será sempre e incontornavelmente retórica.

## CONCLUSÃO

A exegese histórico-social indiciária tem por função recuperar o sentido que teve determinada ação histórica. Determinada ação história é precisamente aquele ato de intervenção social que foi, à direita ou à esquerda, produzir determinado texto para fins de intervenção social. Na forma de instrumento de intervenção social, o texto expressa-se na forma de discurso. O discurso do texto está inalienavelmente vinculado à ação política de intervenção social. O texto *diz* o que a ação história pretendeu *fazer*. E, todavia, a ação histórica dissolveu-se. Dissolveram-se, com e no tempo, todos os elementos que a constituíram, exceto um. Dissolve-se o autor, dissolvem-se os destinatários, as circunstâncias, mas permanece aqui e agora um indício: o texto. Por isso esse tipo de exegese, mas não toda exegese, é indiciária – porque trabalha com o texto como indício de um acontecimento histórico. É esse acontecimento histórico que se quer reconstruir a partir do texto, e a mensagem do texto, a intenção do autor plasmada nele, é função precípua dessa ação. O discurso do texto é parte integrante da ação em que se constitui a produção e instrumentalização do texto. A pragmática política com que o texto foi elaborado deve então ser recuperada teórico-metodologicamente por meio da pragmática heurística – que, nesse caso, se consubstancia na forma de interpretação histórico-social indiciária.

## OF THE FUNCTION AND LIMIT OF INDICIARY HISTORICAL-SOCIAL EXEGESIS

*Abstract: Theoretical-methodological analysis article on the function and limits of the evidential historical-social exegesis. Without proposing the interdiction of other forms of interpretation and instrumentalization of texts, the article defines evidential historical-social exegesis as one that is interested in the historical and evidential recovery of the intention of the author or authors of the text to be interpreted. It is assumed that historical-social exegesis is one that derives directly from historical-critical methods and enriches itself with hermeneutic approaches derived, on the one hand, from Schleiermacher, and*

*on the other, from the Human Sciences, especially sociological approaches. In addition, the theoretical and methodological elements that characterize the evidential paradigm proposed by Carlo Ginzburg are added as a sine qua non condition for this type of exegesis.*

**Keywords:** *Exegesis. Historical-social. Evidential paradigm. Author's intention. Hermeneutics.*

Nota

- 1 A referência é à icônica cena em que Cole Sean (Haley Joel Osment) declara ao Dr. Malcolm Crowe (Bruce Willis) "eu vejo gente morta".

#### REFERÊNCIAS

BARRERA, J. T. *A Bíblia judaica e a Bíblia cristã: introdução à história da Bíblia*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

BARTHES, R. A morte do autor. In: BARTHES, R. *O rumor da Língua*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

BELLEI, S. L. P. A morte do autor. Um retorno à cena do crime. *Criação e Crítica*, v. 12, p. 161-171, 2014.

BENATTE, A. P. História da leitura e história da recepção da Bíblia. *Oracula*, v. 3, n. 5, p. 61-72, 2007.

BLOCH, M. *Apologia da História: ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

CABRAL, J. S. *Contra toda autoridade e hierarquia: Bíblia, tradição e hermenêutica da libertação na América Latina*. Dissertação de Mestrado. Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2008. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/988/1/JIMMY%20SUDARIO%20CABRAL.pdf>.

CROATTO, J. S. *Hermenêutica bíblica: para uma teoria da leitura como produção de significado*. São Leopoldo: Sinodal, 1986.

ECO, U. El extraño caso de la intentio lectoris. *Revista de Occidente*, n. 69, 1987, p. 1-15. Tradução: Consuelo Vázquez de Parga. Disponível em: [https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/32983631/Eco\\_\\_Umberto\\_-\\_El\\_extrano\\_caso\\_de\\_la\\_intentio\\_lectoris.pdf?1392267922=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DEco\\_Umberto\\_El\\_extrano\\_caso\\_de\\_la\\_intent.pdf&Expires=1614610335&Signature=gfSbrBZxFe8HTKqcD9c-pNe4~9zUpFqqMo1gPvKkzfxliFdqu98xHS1bEXEivlqW-e1BeC5QlrB1mVLO-1zb4T4ZTunSz-MATjVgZRL0BMSRY2Dbb3r6aEh-XSuL6IGqclbCHAX~hAMeLZqHjHZCLUXSen-qY6~Saq4NhGzVh-OomuC3~1qw--iCSOsQi68fK6VfQIBUtnwsLwWNH4f2-67Js9Or-PuQdeQc5zWMLuY-SuuhYw-QRGgiO4HtEviKDT5hRri0culTvV1O3C3ChhQyu4r~dCPhY-SuSAM7ZKkInuZcPae43vRObOY52o2vOIGpC-JFskInOFpuklHjtLQ\\_\\_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/32983631/Eco__Umberto_-_El_extrano_caso_de_la_intentio_lectoris.pdf?1392267922=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DEco_Umberto_El_extrano_caso_de_la_intent.pdf&Expires=1614610335&Signature=gfSbrBZxFe8HTKqcD9c-pNe4~9zUpFqqMo1gPvKkzfxliFdqu98xHS1bEXEivlqW-e1BeC5QlrB1mVLO-1zb4T4ZTunSz-MATjVgZRL0BMSRY2Dbb3r6aEh-XSuL6IGqclbCHAX~hAMeLZqHjHZCLUXSen-qY6~Saq4NhGzVh-OomuC3~1qw--iCSOsQi68fK6VfQIBUtnwsLwWNH4f2-67Js9Or-PuQdeQc5zWMLuY-SuuhYw-QRGgiO4HtEviKDT5hRri0culTvV1O3C3ChhQyu4r~dCPhY-SuSAM7ZKkInuZcPae43vRObOY52o2vOIGpC-JFskInOFpuklHjtLQ__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA).

- ECO, U. *Interpretação e superinterpretação*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- FOHRER, G. *Estruturas teológicas fundamentais do Antigo Testamento*. São Paulo: Paulinas, 1987.
- GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais*. 2. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2007. p. 143-179.
- GIZBURG, C. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo, Companhia das Letras, 2002.
- HASEL, G. *Teologia do Antigo Testamento: questões do debate atual*. Rio de Janeiro: JUERP, 1987.
- HORUBET, M. Hermenêutica. Da investigatio intentio auctoris à investigatio innetio operis. *Interstudia* (Revista Centrului Interdisciplinar de Studiu al Formelor Discursive Contemporane Interstud), n. 3, p. 72-82, 2009.
- PALMER, R. E. *Hermenêutica*. Lisboa: 70, 1999.
- PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA. *A interpretação da Bíblia na Igreja*. Roma: Vaticano, 1993. Disponível em: [http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/pcb\\_documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_19930415\\_interpretazione\\_po.html#fnref2](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/pcb_documents/rc_con_cfaith_doc_19930415_interpretazione_po.html#fnref2).
- REIMER, H. Sobre a *intentio operis* de Umberto Eco. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo, v. 23, p. 68-74, 2010.
- REIMER, H.; FERREIRA, J. A.; DA SILVA, V. Religião e literatura sagrada: matrizes teóricas e trajetórias hermenêuticas. *Caminhos*, Goiânia, v. 18, p. 20-38, 2020. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/8112/4502>.
- RIBEIRO, O. L. Estética, política, heurística: os jogos pragmáticos de leitura. *Caminhos*, Goiânia, v. 18, p. 603-622, 2020. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/8067/4828>.
- RIBEIRO, O. L. O método histórico-crítico e a questão hermenêutica da intenção do autor: uma problematização. *Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 59, n. 2, p. 356-369, 2019.
- SCHIOCHETT, D. *A subdeterminação semântica da metáfora*. Tese de doutorado. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2017. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/94927003.pdf>.
- SCHLEIERMACHER, F. *Hermeneutics and criticism: and other writings*. Cambridge: Cambridge Press, 1988.
- SIMIAN-YOFRE, H. (org). *Metodologia do Antigo Testamento*. São Paulo: Loyola, 2011.
- THE SIXTH Sense. Direção: M. Night Shyamalam. Produção: Barry Mendel; Frank Marshall; Kathleen Kennedy. Estados Unidos da América: Sam Mercer, 1999. 1 DVD (107 min.).